

**AVISO SOBRE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO
DELIBERATIVO E FISCAL DA ASSCONTAS E ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Conforme Edital de Convocação para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Asscontas referente ao biênio 2026/2027, devidamente publicado em 15 de outubro de 2025, com fulcro nos artigos 53 e 54, capítulo IV do Estatuto da entidade, destaca-se que o pleito ocorrerá na data de **17 de novembro de 2025**, das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, **na sede da associação**¹.

Em consonância com as disposições estatutárias, destaca-se que o prazo para inscrição das chapas findou-se em **31 de outubro de 2025** e, após tal data, foi constatado que **somente uma chapa procedeu ao registro**, no caso, a Chapa Transparência, composta pelos seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Antônio da Costa Lima Filho

Vice - Presidente: Vicente Vieira da Silva

Diretor Administrativo: Cláudio Márcio de Souza Rezende

Diretor Financeiro: Cássio Tadeu de Melo

Secretário Geral: Antonina Perácio Sobrinha

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Angela Maria Lopes de Figueiredo

Antônio Lucas Lacerda

¹ A sede da ASSCONTAS está instalada temporariamente na Sala de Ideias, localizada no 2º andar do Prédio Suricato, TCEMG.

João Gomes Moreira Filho

José Francisco de Quadros Moreira

Marcelo Gomes Penido

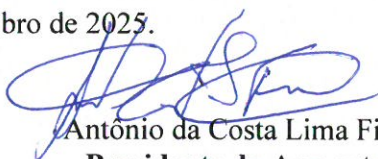
Rogério Carlos Abreu Ribeiro

Sérgio Urbano Resende

Finalmente, de acordo com os artigos 29, 30, inciso I, 31, 32 e 34, inciso I do Estatuto, importante asseverar que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Asscontas são eleitos por votação em Assembleia Geral Ordinária, razão pela qual reitera-se a convocação ocorrida para tal fim em 15 de outubro de 2025, pela qual todos os sócios foram chamados para votação no pleito em questão nos seguintes dia, horário e local: 17 de novembro, de 08:00 às 18:00, na sede da associação.

Neste contexto, importante asseverar que, mesmo diante do fato do processo eleitoral ter ocorrido por chapa única, pelos fundamentos expostos, torna-se necessária a votação em AGO para validação de todo o rito. O direito ao voto é extensivo a todas as categorias de associados, em dia com suas obrigações estatutárias, sendo vedado o voto por procuração.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio da Costa Lima Filho".

Antônio da Costa Lima Filho
Presidente da Asscontas